



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 21 DE MAIO DE 2026

Nº 1184

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 10.06.001.2021-SESA** – Processo Originário: **PCS-01.260721-SESA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **MULTINTEGRADA LTDA** CNPJ nº 25.189.803/0001-67– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de serviço especializado em soluções para informatização do Hospital Municipal Zezé Benevides, com locação de software especializado em gestão de unidade de urgência e emergência e prestação de serviços de gerenciamento dos serviços municipais de saúde, composta por software de gestão da saúde integrado ao prontuário eletrônico do cidadão-pec, e-SUS AB, aplicativo mobile para os agentes comunitários de saúde (ACS), central de regulação, incluindo equipamentos de informática, junto a secretaria municipal de saúde do município de Santa Quitéria/CE**– Nova Vigência: **11/04/2026 a 11/07/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/04/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Ulisses Sabino da Silva (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Termo Original: Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 31.03.2026.001-SEPLAG** – Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de água mineral (recarga e aquisição de vasilhames), bem como aquisição de botijões vazios e recarga de gás GLP, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** - Fundamentação Legal: **artigo 71, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.**

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p>ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	--	---



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO Nº 03/2026 - SEB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, neste ato representada pela Secretária **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, destinado à seleção pública destinada à constituição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar (nível 1, 2, 3) e Coordenador Escolar (nível 1, 2, 3) da rede pública municipal de ensino de Santa Quitéria/CE., nos termos da legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO que, nos termos do edital regulador do certame, a convocação dos candidatos classificados ocorre conforme a necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária, não gerando direito subjetivo à contratação imediata;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, o qual foi elaborado e publicado pela Comissão de Coordenação e Fiscalização da seleção pública, nomeada por Portaria nº 018/2026-SMEBSQ, publicada em 28/01/2026, pela Secretária da Educação Básica, mediante as disposições a seguir estabelecidas:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, no **período de 25 a 27 de maio de 2026**, no horário regular de expediente, com a finalidade de apresentar a documentação necessária à contratação temporária, observados os requisitos previstos no edital do certame.
2. A apresentação da documentação não implica contratação automática, ficando esta condicionada à necessidade e conveniência da Administração Pública, bem como à verificação do cumprimento dos requisitos legais e editalícios.
3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido será interpretado como desistência tácita da convocação, facultando à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem classificatória, não cabendo posterior alegação de desconhecimento da convocação.
4. Constatada eventual ausência ou irregularidade sanável na documentação apresentada, poderá ser concedido prazo para complementação, a critério da Administração, desde que não comprometa a regularidade do procedimento administrativo.
5. O prazo estabelecido neste Edital é improrrogável, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Comissão de Coordenação e Fiscalização.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 21 de maio de 2026.

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

QUADRO DESCRITIVO DE CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL 003/2026

DIRETOR ESCOLAR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	SEZALPINA MUNIZ PINTO	APROVADA/APTA	48
2.	MÁRCIO MACIEL DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO	48
3.	JOÃO PEDRO ARAGAO XIMENES	APROVADO/APTO	47,5
4.	ODAIR JOSE DE MESQUITA ROCHA FILHO	APROVADO/APTO	47
5.	EGLARDO MENDES DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO	46,5
6.	QUITÉRIA CLÉLIA DIAS MARTINS	APROVADA/APTA	46
7.	FRANCISCO MICHAEL FARIAS LIMA	APROVADO/APTO	46
8.	FERNANDA FIRMIANO MATIAS	APROVADA/APTA	46
9.	JEAN ANDRADE DE FARIAS	APROVADO/APTO	46
10.	ANTONIA ELIETE SAMPAIO LOURENÇO	APROVADA/APTA	45,5
11.	MARA RUBIA XIMENES VIEIRA	APROVADA/APTA	45,5
12.	WILTON GOMES MOURA	APROVADO/APTO	45,5
13.	EMANUELE ELAYNE MACIEL DE OLIVEIRA	APROVADA/APTA	45,5
14.	PEDRO SANTOS ARAÚJO	APROVADO/APTO	45,5
15.	ELINALDO ANDRADE FERREIRA	APROVADO/APTO	45
16.	QUERUBIM LOPES BRAGA	APROVADO/APTA	45
17.	FRANCISCO NATALIO DE SOUSA DUARTE	APROVADO/APTO	45
18.	MARIA ERYNALDA CARVALHO GONCALVES	APROVADA/APTA	45
19.	MARIA BETANIA CAMPOS ALVES	APROVADA/APTA	44,5
20.	ANTONIO ALEXANDRE CARLOS DE SOUSA	APROVADO/APTO	44,5
21.	MARIA RONIELE DE MESQUITA OLIVEIRA	APROVADA/APTA	44,5
22.	LUCIELDA MARTINS FARIAS	APROVADA/APTA	43,5
23.	JOSILANDIA CASSIMIRO MONTE	APROVADA/APTA	43,5
24.	ALINY JORGE TORRES	APROVADA/APTA	43,5



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à formação de banco de reservas para contratação temporária visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO que o referido processo seletivo foi conduzido pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, instituída pela Portaria nº 034/2026, responsável pela coordenação técnico-administrativa do certame;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 004/2026, que divulgou e homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO que, nos termos do edital regulador do certame, a convocação dos candidatos classificados ocorre conforme a necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária, não gerando direito subjetivo à contratação imediata;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO**, o qual foi elaborado e publicado pela Comissão de Seleção Simplificada, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 034/2026, mediante as disposições a seguir estabelecidas:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para comparecer à Secretaria Municipal correspondente à função para a qual foram aprovados, no **período de 25 a 27 de maio de 2026**, no horário regular de expediente, com a finalidade de apresentar a documentação necessária à contratação temporária, observados os requisitos previstos no edital do certame.
2. A apresentação da documentação não implica contratação automática, ficando esta condicionada à necessidade e conveniência da Administração Pública, bem como à verificação do cumprimento dos requisitos legais e editalícios.
3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido será interpretado como desistência tácita da convocação, facultando à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem classificatória, não cabendo posterior alegação de desconhecimento da convocação.
4. Constatada eventual ausência ou irregularidade sanável na documentação apresentada, poderá ser concedido prazo para complementação, a critério da Administração, desde que não comprometa a regularidade do procedimento administrativo.
5. O prazo estabelecido neste Edital é improrrogável, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Comissão de Seleção Simplificada.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 21 de maio de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal

Josenias Magalhães de Sousa
Maria Célia Magalhães de Oliveira
Quitéria Régia Tavares André
Comissão | Portaria 034/2026



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

“A convocação observa rigorosamente a ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, respeitada a distribuição de vagas por função e localidade prevista no edital do certame”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
6º	Geracina Nayara Paiva Mesquita	8	4,0	Não
7º	Francisca Gilmara Mesquita Sousa	6	3,5	Não
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
SEDE				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação	Vagas reservadas
52º	Claudiana Nascimento da Silva	70	4,0	Não